



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 125/2018.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador José Maria Silva a viajar até a cidade de Belo Horizonte: Participar nos dias 27 e 28 de junho da Audiência Pública de Investigação da COPASA na Câmara Municipal de Belo Horizonte, com previsão de saída hoje, dia 26/06/2018 às 12h e de retorno para o dia 30/06/2018 às 00h15, utilizará o mesmo veículo da Portaria 118/18.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.491,00 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais), correspondentes a 3,5 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 26 de junho de 2018.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS
Vice-Presidente